

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: **2024**

NOTA DE EMPENHO Nº 509016

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
03.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
03.01.01 Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE
03.01.01.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.379.955,49	420.044,51	1.303.202,69

Data de Emissão: 09/05/2024 LICITAÇÃO... DOCUMENTO...

OPREENHIDA: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDIÇÃOADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONF. CONTRATO Nº 0905.004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 76.752,80

Declaro que a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecerá às condições estabelecidas no presente documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: **2024**

NOTA DE EMPENHO Nº 509017

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
 09 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 09.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 09.06.0051.2092.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
 09.06.0051.2092.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EMPENHO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
112.259,60	4.387.080,40	75.475,45	36.784,15

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024 LICITAÇÃO... DOCUMENTO...

EMPENHADOR: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE: SANTA LUZIA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR DE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR
 DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 0905.004/2024 EMISSÃO
 FUNDACIONAL Nº 001/2024 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...:	75.475,45
------------------------------	------------------------	------------------

Valor referente ao fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo
 aos procedimentos legais desta administração.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 509018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA										
02	PODER EXECUTIVO										
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
12 361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE										
3.3.90 30.99	MATERIAL DE CONSUMO										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SALDO ANTERIOR</th> <th>EMPENHADO ATÉ A DATA</th> <th>VALOR DESTES EMPENHOS</th> <th>SALDO ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40.121,39</td> <td>2.257.878,61</td> <td>36.410,80</td> <td>3.710,59</td> </tr> </tbody> </table>				SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHOS	SALDO ATUAL	40.121,39	2.257.878,61	36.410,80	3.710,59
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHOS	SALDO ATUAL								
40.121,39	2.257.878,61	36.410,80	3.710,59								
EMPENHO Nº 1391 DATA: 09/05/2024 LICITAÇÃO... DOCUMENTO...:											

EMPENHADOR: D S VIEIRA EIRELI-ME

Nº 082.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE: SANTA LUZIA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

ORÇ SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONF. CONTRATO Nº 0905.004/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 -QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

36.410,80

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 509019

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
 03 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 03.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 12.361.0051.2092.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
105.186,27	301.614,18	31.976,10	73.210,17

NÍVEL...: 216 DATA...: 09/05/2024 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000115

DESCRIÇÃO: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ: 00.582.281/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, CONF. CONTRATO Nº 0905.004/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 00172001-0001.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 31.976,10
------------------------------	---------------------------

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

736

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0905.004/2024
PROC. ADM. Nº 0202.006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0202.006/2024**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.						
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	PRÓPRIO	28	HORA	279,59	7.828,52

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 737

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	PROPRIO	22	HORA	72,08	1.585,76
18	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	PROPRIO	22	HORA	187,14	4.117,08
19	RECARGA DE GÁS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 24000 BTUS	PROPRIO	28	HORA	230,43	6.452,04
20	RECARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 36.000 BTUS	PROPRIO	28	HORA	257,90	7.221,20
21	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS	PROPRIO	14	HORA	324,00	4.536,00
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	PROPRIO	10	HORA	138,00	1.380,00
23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	PROPRIO	10	HORA	346,20	3.462,00
24	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	PROPRIO	9	HORA	105,90	953,10
25	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	PROPRIO	9	HORA	775,00	6.975,00
26	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	PROPRIO	22	HORA	270,70	5.955,40
27	RECARGA DE GÁS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	PROPRIO	22	HORA	316,20	6.956,40
28	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS	PROPRIO	14	HORA	491,50	6.881,00
29	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	PROPRIO	9	HORA	283,70	2.553,30
30	SERVIÇO ELÉTRICO	PROPRIO	10	HORA	133,50	1.335,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	PROPRIO	14	HORA	171,50	2.401,00
32	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	PROPRIO	14	HORA	152,00	2.128,00
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PROPRIO	14	HORA	164,00	2.296,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PROPRIO	14	HORA	124,00	1.736,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						76.752,80

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
39	COMPRESSOR 1/5	EMBRACO	10	UNID	717,20	7.172,00
40	COMPRESSOR 1/4	EMBRACO	8	UNID	426,50	3.412,00
41	COMPRESSOR 1/3	EMBRACO	3	UNID	405,60	1.216,80
45	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	TECUMSEH	3	UNID	1.070,40	3.211,20
46	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	TECUMSEH	2	UNID	1.657,40	3.314,80
47	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	TECUMSEH	2	UNID	1.750,40	3.500,80
50	CONDENSADOR 1/25	EOS	12	UNID	122,70	1.472,40
51	MOTOR 1/25	EOS	8	UND	126,90	1.015,20
52	MOTOR 1/40	EOS	8	UND	127,10	1.016,80
56	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	ELOLO	3	UNID	381,10	1.143,30
58	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	ELOLO	2	UNID	630,60	1.261,20
59	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000 BTUS	ELOLO	2	UNID	660,40	1.320,80
62	PLACA INTERFACE 24000 BTU	EOS	3	UNID	186,90	560,70
65	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	EOS	6	UNID	436,40	2.618,40
70	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	EOS	8	UNID	126,60	1.012,80
71	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	EOS	4	UNID	52,40	209,60
72	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	EOS	4	UNID	85,40	341,60
73	TERMOSTATO FREEZER	METAL FRIO	4	UNID	81,40	325,60
76	TURBINA 24000 BTU	CONSUL	8	UNID	131,60	1.052,80
78	TURBINA 36.000 BTU	MIDEA	2	UNID	139,90	279,80
79	TURBINA 60.000 BTU	MIDEA	2	UNID	162,90	325,80
88	TUBO DE COBRE 5/16	ELUMA	36	UNID	17,40	626,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						36.410,80
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						113.163,60

cento e treze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	LIMPEZA DA EVAPORADORA E CONDENSADORA	PROPRIO	30	HORA	279,59	8.387,70
17	LIMPEZA DO FILTRO DA EVAPORADORA	PROPRIO	21	HORA	72,08	1.513,68
18	MEDIR O GÁS REFRIGERANTE E FAZER RECARGA SE NECESSÁRIO	PROPRIO	21	HORA	187,14	3.929,94

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

19	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 24000 BTUS	PROPRIO	31	HORA	230,43	7.143,33
20	RECARGA DE GAS R-22 PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 36.000 BTUS	PROPRIO	31	HORA	257,90	7.994,90
21	RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO DE ATE 60.000 BTUS	PROPRIO	14	HORA	324,00	4.536,00
22	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO	PROPRIO	9	HORA	138,00	1.242,00
23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	PROPRIO	9	HORA	346,20	3.115,80
24	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR	PROPRIO	7	HORA	105,90	741,30
25	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR	PROPRIO	7	HORA	775,00	5.425,00
26	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	PROPRIO	21	HORA	270,70	5.684,70
27	RECARGA DE GAS R-410A PARA CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	PROPRIO	21	HORA	316,20	6.640,20
28	RECARGA DE GAS R410 PARA CENTRAL DE ATE 60.000 BTUS	PROPRIO	15	HORA	491,50	7.372,50
29	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	PROPRIO	7	HORA	283,70	1.985,90
30	SERVIÇO ELETRICO	PROPRIO	9	HORA	133,50	1.201,50
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA	PROPRIO	14	HORA	171,50	2.401,00
32	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA	PROPRIO	14	HORA	152,00	2.128,00
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PROPRIO	14	HORA	164,00	2.296,00
34	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA	PROPRIO	14	HORA	124,00	1.736,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						75.475,45
Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
39	COMPRESSOR 1/5	EMBRACO	13	UNID	717,20	9.323,60
40	COMPRESSOR 1/4	EMBRACO	8	UNID	426,50	3.412,00
41	COMPRESSOR 1/3	EMBRACO	2	UNID	405,60	811,20
45	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTU	TECUMSEH	3	UNID	1.070,40	3.211,20
46	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTU	TECUMSEH	1	UNID	1.657,40	1.657,40
47	COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	TECUMSEH	1	UNID	1.750,40	1.750,40
50	CONDENSADOR 1/25	EOS	15	UNID	122,70	1.840,50
51	MOTOR 1/25	EOS	8	UNID	126,90	1.015,20
52	MOTOR 1/40	EOS	8	UNID	127,10	1.016,80
56	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA 24000 BTU	EÓLO	2	UNID	381,10	762,20
62	PLACA INTERFACE 24000 BTU	EOS	2	UNID	186,90	373,80
65	PLACA PRINCIPAL 36000/60.000 BTU	EOS	6	UNID	436,40	2.618,40
70	SENSOR DE TEMPERATURA 24000 BTU	EOS	8	UNID	126,60	1.012,80
71	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000 BTU	EOS	5	UNID	52,40	262,00
72	SENSOR TEMPERATURA 60.000 BTUS	EOS	5	UNID	85,40	427,00
73	TERMOSTATO FREEZER	METAL FRIO	4	UNID	81,40	325,60
76	TURBINA 24000 BTU	CONSUL	8	UNID	131,60	1.052,80
78	TURBINA 36.000 BTU	MIDEA	1	UNID	139,90	139,90
79	TURBINA 60.000 BTU	MIDEA	1	UNID	162,90	162,90
88	TUBO DE COBRE 5/16	ELUMA	46	UNID	17,40	800,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						31.976,10
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						107.451,55
cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos						
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						220.615,15
duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 220.615,15 (duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de maio de 2024.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

Representante Legal

Assinatura

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905.004/2024, PROC. ADM. Nº 0202.006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/05/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 220.615,15 (duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905.005/2024, PROC. ADM. Nº 0202.006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/05/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.198,36 (trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905.006/2024, PROC. ADM. Nº 0202.005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: C. O. Silva Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.526/0001-03 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 09/05/2024 até 31/12/2024, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 331.481,59 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CAYO OLIVEIRA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905.007/2024, PROC. ADM. Nº 0202.005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8539f7fbb17ad8661e2787974746b06cd6d8a64b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

